



PORTARIA COREN-ES Nº 013/2018

Designa empregada para assumir a responsabilidade de realizar a avaliação de desempenho dos novos empregados do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo o que estabelece o art. 15, V, da Lei nº 5.905/73, e no Artigo 20, XXXII e 29 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a contratação de novos empregados do Coren-ES por meio do Concurso Público do Coren-ES - Edital nº 001/2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1868/2017/Secretaria/Coren-ES, expedido em 01 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 193/2017, expedida em 19 de outubro de 2017, que nomeia a empregada Sra. Célia Regina do Nascimento para a função de Coordenadora Financeira e de Recursos Humanos no âmbito do Coren-ES;

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 051/2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a empregada Sra. Célia Regina do Nascimento para assumir a responsabilidade de realizar a avaliação de desempenho dos novos empregados do Coren-ES, observando o período probatório de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A empregada deverá seguir os mesmos parâmetros de avaliação contidos no PAD 309/2014 e encaminhar os relatórios de avaliação para conhecimento da Administração e Diretoria do Coren-ES;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº 171/2015.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Conselheiro Presidente

WGA/CMMM

Dr. Felipe Piassi da Silva
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35